

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00110/2017 – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00054/2017 – PMBEX

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00110/2017 - PMBEX

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00110/2017 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E GENERINA PEREIRA DA SILVA, CPF: 086.935.444-20, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. GENERINA PEREIRA DA SILVA, CPF: 086.935.444-20, residente na Rua Flavio Ribeiro Coutinho, nº 30, bairro do Sesi, na cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, CEP: 58.305-390, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00054/2017 – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. A presente prorrogação visa atender a demanda manifestada pela SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (SETRAS), uma vez que a requerente justifica que *“temos interesse na renovação”* acrescentando ainda que, *“pelo período de 06 (seis) meses, haja vista que estamos providenciando um novo imóvel, devido o mesmo não comportar mais a quantidade de usuários que são atendidos pelo serviço”*.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00110/2017 – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00054/2017 – PMBEX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE. DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, o valor de reajuste de locação do imóvel é de 3.98%, passando o valor contratual mensal de R\$ 2.032,00 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS) para R\$ 2.530,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS). Resultando em um valor total de R\$ 15.180,00 (QUINZE MIL CENTO E OITENTA REAIS) pelo período de 06 (SEIS) meses.


Para o referido acréscimo há previsão contratual conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o artigo 65, I, “b” e §1º, da supracitada Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, passando a vigência do contrato de 29 DE DEZEMBRO DE 2019 A 29 DE DEZEMBRO DE 2020 para 29 DE DEZEMBRO DE 2020 A 29 DE JUNHO DE 2021, perfazendo o prazo total de 42 (QUARENTA E DOIS) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 28 de Dezembro de 2020.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



GENERINA PEREIRA DA SILVA
CPF: 086.935.444-20
RG: 275.881 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº: 013.689.384-41

Identidade nº:

Nome: Rayne Pz b Sb Sil

CPF nº: 102.368.544-4

Identidade nº: